# Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2025



Patrocínio - Minas Gerais





Este relatório tem como objetivo apresentar as informações referentes à programação da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, para o ano de 2025. Ele será apresentado pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhado do relatório oficial gerado no DigiSUS, em atendimento ao disposto no artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Patrocínio, 2024





## Prefeito Municipal de Patrocínio

Deiró Moreira Marra

## Secretário Municipal de Saúde

Luiz Eduardo Salomão

## Conselho Municipal de Saúde 2023-2024 (Mesa Diretora)

Presidente – João de Melo Vice - Presidente – Camilo dos Santos Guimarães Primeira Secretária – Márcia Abadia Barbosa Silva

## **ELABORAÇÃO E REVISÃO:**

## Setor Financeiro e Prestação de Contas

Camilo dos Santos Guimarães Laira Caroline Arvelos

## **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

## Coordenação da Atenção à Saúde

Responsável: Fabiana de Oliveira Bustamante E-mail: atencao.saude@patrocinio.mg.gov.br

### Coordenação da Atenção Primária

Responsável: Daniela Aparecida Chagas E-mail: atencaobasica@patrocinio.mg.gov.br

## Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Responsável: Gilberto Martins Junior

E-mail: epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br

#### Coordenação da Vigilância Sanitária

Responsável: Paulo Roberto da Silva E-mail: patrovisa@patrocinio.mg.gov.br

## Coordenação da Assistência Farmacêutica

Responsável: Danubia Fernandes de Paula E-mail: farmacia@patrocinio.mg.gov.br

## Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial

Responsável: Lívia Carla Queiroz da Silva

E-mail: raps@patrocinio.mg.gov.br





### Coordenação da Saúde Bucal

Responsável: Késia Carolina Carvalho Lemes dos Santos

E-mail: odontologia@patrocinio.mg.gov.br

#### Coordenador de Fisioterapia

Responsável: Elaria Martins Espindula Fernandes

E-mail: fisioterapia@patrocinio.mg.gov.br

#### Enfermeira Coordenadora do SAD

Responsável: Flávia Augusta de Angelis

E-mail: sad@patrocinio.mg.gov.br

#### Coordenadora do Setor Financeiro

Responsável: Andréa Silva Raad Guarda E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

## Coordenação Prestação de Contas e Orçamento

Responsável: Camilo dos Santos Guimarães

E-mail: saudepc@patrocinio.mg.gov.br

## Supervisor do Setor de Regulação

Responsável: Hélio Machado Santos E-mail: regulação@patrocinio.mg.gov.br

## Núcleo de Sistemas de Informação do SUS

Responsável: Célio Ferreira Magalhães Júnior

E-mail: regulação@patrocinio.mg.gov.br

#### Gestão de Pessoas

Responsável: Olivia Maria Assis Vieira

E-mail: rh@patrocinio.mg.gov.br

#### Coordenadora do setor de TFD

Responsável: Dhayanne F. de Souza Silva

E-mail: tfd@patrocinio.mg.gov.br

#### Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h

Responsável: Márcio Luiz de Lima

E-mail: administracaoprontosocorro@patrocinio.mg.gov.br











#### **ENTIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 18.468.033/0001-26 Rua Marechal Floriano, 72, Cidade Jardim Telefone: (34) 3839-1818 E-mail: saude@patrocinio.mg.gov.br PATROCÍNIO - MG

**GESTÃO 2021-2024** 





## MISSÃO

"Nossa missão é garantir o acesso à saúde da população de Patrocínio, pautada pelos princípios da humanização, acessibilidade, resolutividade, acolhimento e cidadania.





Programação Anual de Saúde de 2025 aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia \_\_\_\_ de \_\_\_ de 2024 através da Resolução Nº \_\_\_\_/2024.





## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ACE	Agentes de Combate a Endemias
APS	Atenção Primária à Saúde
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEO	Centro Especializado em Odontologia
CER	Centro Especializado em Reabilitação
DGIP	Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
EAP	Equipes de Atenção Primária
EMAD	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
EMAP	Equipe Multidisciplinar de Apoio
ESFS	Estratégias em Saúde da Família
ESP	Estratégia Saúde da Família
ESPIN	Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MS	Ministério da Saúde
NASF	Núcleo ampliado Saúde da Família
OMS	Organização Mundial de Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAS	Programação Anual de Saúde
PMAQ-ABPrograma Naci	onal de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMS	Plano Municipal de Saúde
PPA	Plano Plurianual
PSE	Programa Saúde na Escola
RAG	Relatório Anual de Saúde
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos
SAD	Serviço de Atenção Domiciliar
	Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais
SISCAN	Sistema de Informação do Câncer
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
UBS	Unidade Básica de Saúde





## SUMÁRIO

l.	INTRODUÇÃO	9
II.	DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025	.11
III.	ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025	.56





## I. INTRODUÇÃO

Em estrita observância à legislação regulamentadora do Sistema Único de Saúde (SUS), com destaque para a Lei Complementar nº 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde tem a honra de apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025. Este documento representa um dos principais instrumentos de gestão exigidos por lei, elaborados em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS), e é um guia estratégico para a implementação, desenvolvimento e execução de ações ao longo do ano.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é essencial para o funcionamento do SUS em nível municipal, pois oferece uma visão detalhada das ações e atividades a serem realizadas, bem como estabelece indicadores que permitem o monitoramento contínuo de seu progresso. Além disso, o documento prevê a alocação precisa dos recursos orçamentários, garantindo que os meios necessários para o cumprimento dos objetivos sejam devidamente alcançados. A PAS não apenas orienta a execução das políticas públicas de saúde, mas também é uma ferramenta de transparência e controle social, uma vez que seus resultados serão amplamente discutidos e avaliados por meio dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG). Conforme o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017(que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, veja:

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4°) § 1º Para estados e municípios, a PAS deverá conter: (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4°, § 1°)

I - a definição das ações que, no ano especifico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º, § 1º, I)

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º, § 1º, II)

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º, § 1º, III)

O processo de planejamento no âmbito do SUS é orientado por princípios fundamentais que envolvem a cooperação e a responsabilidade compartilhada entre os diferentes níveis de governo. Entre esses princípios, destacam-se:

 A necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS, visando a aprimorar continuamente a qualidade dos serviços prestados à população;





- O planejamento ascendente e integrado, respeitando as especificidades e necessidades de cada ente federativo, desde o nível local até o federal;
- A compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde e aqueles de planejamento e orçamento do governo, buscando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- A transparência nas ações e a promoção da participação ativa da comunidade na construção e acompanhamento das políticas de saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, elaborado com base em um diagnóstico amplo da situação de saúde do município, é o instrumento central para o planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde durante o quadriênio. A PAS apresentada refere-se à anualização das metas contidas no PMS para o exercício de 2025, e contempla a alocação dos recursos orçamentários necessários para sua execução no último ano de vigência do plano.

Importa destacar que a PAS 2025 constitui o quarto e último ano de vigência do PMS 2022-2025, delineando de forma clara e objetiva a atuação anual do Governo Municipal no setor de saúde. Ao definir as ações prioritárias e as metas a serem alcançadas, a PAS 2025 reforça o compromisso com a melhoria contínua da assistência à saúde, garantindo que as Diretrizes, Objetivos e Metas estabelecidos no PMS sejam atingidos, contribuindo assim para a promoção do bem-estar da população.

A construção e a execução da PAS são responsabilidades compartilhadas por todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, desde a alta gestão até os níveis operacionais. A identificação dos componentes da PAS e o dimensionamento físico-financeiro foram realizados de forma articulada, levando em consideração os desafios e oportunidades identificados em cada área de atuação. Este instrumento, portanto, serve como referencial para a execução das ações e a apuração dos resultados anuais, permitindo a avaliação contínua do impacto das políticas de saúde no município.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, alinhada a todas as orientações e recomendações pertinentes, tem a satisfação de apresentar a Programação Anual de Saúde 2025, reafirmando seu compromisso com a saúde pública de qualidade e com o fortalecimento do SUS em nível local.





# II. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025

A seguir, apresentamos as Diretrizes, Objetivos e Metas que orientarão as políticas de saúde no município de Patrocínio para o ano de 2025, acompanhadas de seus respectivos indicadores. A Programação Anual de Saúde – PAS para 2025 foi organizada em torno de seis diretrizes, que atuam como eixos estruturantes agrupando os objetivos. As metas, por sua vez, foram agrupadas em torno desses objetivos.

DIRETRIZ N.º 1: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.			
Meta	1.1.1 Ampliar Equipes de Saúde da Família.			
Indicador	Total de equipes da Saúde da Família Implantadas.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	valor base	Allo Base	Offidade de Medida	
Monitoramento	19	2020	Número	
		2020		
Monitoramento		2020 Meta	Número	





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.			
Meta	1.1.2 Acompanha	1.1.2 Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.		
Indicador	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.			
para Valor – Base Ano – Base			Unidade de Medida	
· ·	Valor Base	71110 2000		
Monitoramento	65,57	2020	Percentual	
· ·		2020		
Monitoramento		2020 Met	Percentual	

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.3 Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.		
Indicador	Proporção de Uni		
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	Valor – Base 100	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Percentual
para		2020	
para Monitoramento		2020 Meta	Percentual





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.			
Meta	1.1.4 Acompanha	1.1.4 Acompanhar o grupo de trabalho do PSE.		
Quantidade de Reuniões anuais com realização mensa			realização mensal do GTIM.	
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base 12	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Número	
•		2020		
Monitoramento		2020 Met	Número	

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.			
Meta	1.1.5 Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.			
Indicador	Quantidade de usuários com prontuário implantados.			
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base 100	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Percentual	
•		2020		
Monitoramento		2020 Meta	Percentual	





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.			
Meta	1.1.6 Ampliar o nu	1.1.6 Ampliar o número de usuários participantes na Academia da Saúde.		
Indicador	Número de turma	cademia da Saúde		
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base 20	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Número	
-		2020		
Monitoramento		2020 Met	Número	

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.			
Meta	1.1.7 Ampliação do horário de atendimento da população da área rural na Unidade Básica de Saúde do PACS.			
Indicador	Ampliação do horário de atendimento.			
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
para	Valor – Base -	-		
para Monitoramento	Valor – Base -	-	Número	





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.				
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.				
Meta	1.1.8 Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.				
Indicador	Quantidade de famílias acompanhadas no que se refere às condicionalidades de saúde. (acompanhamento nutricional).				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento 55%		2020	Percentual		
Meta 2022-2025	Meta 2025				
80%	80%				
Áreas Responsáveis		Atenção Prim	nária / Nutrição		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.				
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.				
Meta	1.1.9 Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.				
Indicador	Quantidade de pessoas com estado nutricional acompanhado: aferição d peso e altura, minimamente acompanhados de orientação nutricional.				
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Widilitoramento	50%	2020	Percentual		
Meta 2022-2025	Meta 2025				
80%	80%				
	80% Atenção Primária / Nutrição				





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.				
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.				
Meta	1.1.10 Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.				
Indicador	adolescentes, ad	•	pelo programa incluindo crianças, om acompanhamento e orientação a.		
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
	85%	2020	Percentual		
Meta 2022-2025	Meta 2025				
100%		10	00%		
Áreas Responsáveis		Atenção Prim	nária / Nutrição		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.			
Meta	1.2.1 Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.			
Indicador	Número de Equipes de Saúde Bucal.			
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base 85%	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Percentual	
•		2020		
Monitoramento		2020 Met	Percentual	





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.			
Meta	1.2.2 Ampliar per	centual de Primeira	Consulta Odontológica Programática.	
Indicador	Percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática			
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base 65%	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Percentual	
		2020		
Monitoramento		2020 Met	Percentual	

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.			
Meta	1.2.3 Ampliar percentual de Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.			
Indicador	Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.			
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base -	Ano – Base	Unidade de Medida Percentual	
para	Valor – Base	-		
para Monitoramento	Valor – Base -	- Met	Percentual	





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.					
Objetivo	1.2 Ampliar a ofer	ta e a qualidade de	atendimentos em saúde bucal.			
Meta	· ·	1.2.4 Ampliar o percentual de Escolas Municipais, Estaduais e Centros de Educação Infantil com ações educativas em Saúde Bucal.				
Indicador	Percentual de escolas cobertas com ações educativas em Saúde Bucal.					
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida			
Wioiiitoramento	57% 2020 Percentual					
Meta 2022-2025	Meta 2025					
87%		8	37%			
Áreas Responsáveis		Atenção Primá	ria / Saúde Bucal			

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.					
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.					
Meta	1.3.1 Aquisição de novos equipamentos de fisioterapia.					
Indicador	Número absoluto de equipamentos adquiridos.					
para	Valor – Base	Unidade de Medida				
N. Consideration and a			12 2020 Número			
Monitoramento	12	2020	Número			
Monitoramento  Meta 2022-2025	12		Número a 2025			
	12	Meta				

PAS - 2025





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.			
Meta	1.3.2 Criação de n	1.3.2 Criação de novas clínicas de fisioterapia		
Indicador	Número absoluto de clínicas de fisioterapia implantadas.			
nara	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para Monitoramento	vaior – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	valor – Base	2020	Número	
•		2020		
Monitoramento		2020	Número	

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.			
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.			
Meta	1.3.3 Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.			
Indicador	Número absoluto	Número absoluto de atendimentos.		
10.011.0	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base	2020	Número	
•		2020		
Monitoramento .		2020	Número	

PAS - 2025

19





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.				
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.				
Meta	1.4.1 Assinar convênios com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.				
Indicador	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.				
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
	Valor – Base 0%	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Proporção		
para		2020			
para Monitoramento		2020 Meta	Proporção		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.				
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.				
Meta	1.4.2 Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.				
Indicador	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.				
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida				
para Manitaramenta	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
para Monitoramento	Valor – Base 0%	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Proporção		
•		2020			
Monitoramento		2020 Met	Proporção		





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.				
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.				
Meta	1.4.3 Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.				
Indicador	Proporção de programas liberados pela União e Estado.				
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
	Valor – Base 0%	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Proporção		
para		2020			
para Monitoramento		2020 Meta	Proporção		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.				
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.				
Meta	1.4.4 Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.				
Indicador	Proporção de programas liberados pela União e Estado.				
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
para Monitoramento	Valor – Base 100%	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Proporção		
•		2020			
Monitoramento		2020 Met	Proporção		





Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.				
Objetivo	1.5 Utilizar recursos para Atenção Básica provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, sobre a transposição e transferência de recursos estaduais aos FMS.				
Meta	1.5.1 Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção básica.				
Indicador	Percentual de apl atenção básica.	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na			
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	Percentual				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
100%		-			
Áreas Responsáveis		Atenção	o Primária		





# DIRETRIZ N.º 2: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE

0Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.			
Meta	2.1.1 Ampliar o número de endodontia de molares na Atenção Especializada.			
Indicador	Número de endodontias de molares ofertadas.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
The second secon	valoi base	Allo base	Officace de Medida	
Monitoramento	120	2020	Número	
The second secon		2020		
Monitoramento		2020 Meta	Número	

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.			
Meta	2.1.2 Ampliar o nu	ímero de endodont	ia total na Atenção Especializada.	
Indicador	Número de endodontias totais ofertadas.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	660	2020	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
780	780			
Áreas Responsáveis		Saúd	e Bucal	





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.				
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.				
Meta	2.1.3 Ampliar o ni	úmero de Cirurgia P	eriodontal na Atenção Especializada.		
Indicador	Número de Cirurgia Periodontal ofertada.				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	onitoramento 253 2020 Númer				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
345	345				
Áreas Responsáveis		Saúd	e Bucal		

Diretriz	<ol> <li>Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.</li> </ol>					
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.					
Meta	2.1.4 Ampliar o número nos Procedimentos Periodontal na Atenção Especializada.					
ludiandau	Número de Procedimentos Periodontais ofertadas.					
Indicador para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida			
Monitoramento	990 2020 Número					
Meta 2022-2025	Meta 2025					
1215	1215					
Áreas Responsáveis		Saúd	e Bucal			





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.				
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.				
Meta	2.1.5 Ampliar o ni	úmero de cirurgia Bu	ucomaxilofacial - CBMF.		
Indicador	Número de procedimentos da Cirurgia Bucomaxilofacil - CBMF ofertada.				
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	990 2020 Número				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
1080	1080				
Áreas Responsáveis		Saúd	e Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.				
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.				
Meta	2.1.6 Ampliar o n Especiais – PNE.	2.1.6 Ampliar o número de procedimentos aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.			
Indicador	Número de procedimentos ofertados aos Pacientes com Necessidad Especiais – PNE.				
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	2750 2020 Nún				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
2850	2850				
Áreas Responsáveis		Saúd	e Bucal		





Diretriz	<ol> <li>Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.</li> </ol>			
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.			
Meta	2.1.7 Ampliar o n	úmero de instalação	de Prótese Dentária.	
Indicador	Número de Instal	entária ofertado.		
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	990	2020	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
1060	1060			
Áreas Responsáveis		Saúd	e Bucal	

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.				
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.				
Meta	2.2.1 Informatização do CEAE com instalação do Prontuário Eletrônico visando a criação de evolução unificada entre a Atenção Primária e Secundária e, assim, uma real integração da Rede de Atenção à Saúde.				
Indicador	Implantar programa de Prontuário Eletrônico.				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	0 2020 Número				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
1		Não Programada			
Áreas Responsáveis		C	EAE		





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.			
Meta	2.2.2 Intensificar e ampliar o contato entre os Pontos da Rede de Atenção Secundária e APS.			
Indicador	Realização de Reuniões quadrimestrais.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
para	Valor – Base -	-		
para Monitoramento	Valor – Base	-	Número	

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.			
Meta	2.2.3 Criar estratégias visando a diminuição do absenteísmo aos procedimentos de saúde (consulta/exame).			
	Estratégia para redução do absenteísmo.			
Indicador				
Indicador para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
para	Valor – Base -	-		
para Monitoramento	Valor – Base -	-	Número	





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.			
Meta	2.3.1 Elaborar estratégias para diminuição do absenteísmo.			
Indicador	Estratégia para redução do absenteísmo.			
IIIulcauul				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
-	Valor – Base -	-		
Monitoramento	Valor – Base	-	Número	

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.				
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.				
Meta	2.3.2 Aumentar o número de especialidades médicas.				
Indicador	Número de especialidades médicas acrescidas				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	Número				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
4	1				
Ações	Nº 1 – Contratar r	Nº 1 − Contratar mais médicos especialistas			
Áreas Responsáveis		POLIC	CLÍNICA		





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.			
Meta	2.3.3 Realização de maior número de reversão de ostomias.			
Indicador	Reversão de osto	mias.		
illulcauoi	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida  Percentual	
· ·	Valor – Base -	-		
Monitoramento	Valor – Base -	- Met	Percentual	

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.			
Meta	2.3.4 Construção/Mudança de uma nova Policlínica mais ampla e com mais consultórios médicos.			
Indicador	Construção ou M	Construção ou Mudança de local da Policlínica.		
para	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
A	- Número			
Monitoramento	-	-	Número	
Monitoramento  Meta 2022-2025	-	- Meta	Número a 2025	
	-			





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.			
Meta	2.4.1 Fomentar as reuniões sistematizadas para as discussões de casos com a rede.			
Indicador	Realizar reunião a cada dois meses com coordenadores intersetoriais dos dispositivos.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	4	2020	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
24			6	
Áreas	6 CAPS			

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.			
Meta	2.4.2 Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.			
lu disa dan	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS II).			
Indicador para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base 150	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Número	
para				
para Monitoramento		2020		





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.			
Meta	2.4.3 Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.			
	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS AD III).			
Indicador				
Indicador para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base 150	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Número	
para				
para Monitoramento		2020		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.			
Meta	2.4.4 Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.			
Indicador	Realizar reunião a Atenção Básica.	cada dois meses en	itre as áreas de Saúde Mental e	
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	3	2020	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
24	6			





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.			
Meta	2.4.5 Realizar reuniões com os municípios que compõem a RAPS da Microrregião.			
Indicador	Número absoluto	Número absoluto de reuniões anuais.		
para	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
<u>-</u>				
Monitoramento	12	2020	Número	
· ·	12		Número a 2025	
Monitoramento	12	Met		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.			
Meta	2.4.6 Implementar a estratégia de cuidado "Consultório de Rua" (eCR).			
Indicador	Habilitar junto ao	Habilitar junto ao MS o Consultório de Rua.		
marcador	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
<u>-</u>	Valor – Base -	-		
Monitoramento	Valor – Base -	- Met	Número	





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.			
Meta	2.4.7 Reforma e/ou transferência do prédio do CAPS II.			
Indicador	Número absoluto	Número absoluto de reforma ou transferência.		
marcador	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
· ·	valor – Base -	-		
Monitoramento	Valor – Base -	- Met	Número	

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.			
Meta	2.5.1 Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.			
Indicador	Número absoluto	Número absoluto de aquisição de materiais para o SAD.		
	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base -	Ano – Base 2020	Unidade de Medida Número	
para	Valor – Base -	2020		
para Monitoramento	Valor – Base -	2020	Número	





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.			
Meta	2.5.2 Adquirir materiais e utensílios para fisioterapia, nutrição, enfermagem, medicina, para o trabalho de reabilitação e cuidados aos pacientes do SAD.			
	Número absoluto de aquisição de materiais e utensílios para o trabalho de reabilitação e cuidados dos pacientes no SAD.			
Indicador	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
Indicador para	-			
	-			
para	-	Ano – Base	Unidade de Medida	
para Monitoramento	-	Ano – Base	Unidade de Medida Número	

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.			
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.			
Meta	2.5.3 Alocar equipe do SAD em sala ampliada, com estrutura de escritório, informática, telefone, armários e banheiro.			
la dise de a	Número absoluto de novo espaço de trabalho.			
Indicador	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
Indicador para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
para	Valor – Base -	-		
para Monitoramento	Valor – Base -	- Met	Número	





Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.		
Meta	2.5.4 Propor a organização de encontros e reuniões com outras equipes do SAD dos municípios da região para compartilhamento de vivências e aprendizados.		
Indicador para	Número absoluto de reuniões com equipes de outros municípios.		
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número
para	Valor – Base -	-	
para Monitoramento	Valor – Base -	-	Número





# DIRETRIZ N.º 3: AMPLIAR O ACESSO HUMANIZADO, INTEGRAL, ÁGIL E OPORTUNO AOS USUÁRIOS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR E EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.			
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.			
Meta	3.1.1 Promover a capacitação da equipe.			
Indicador	Capacitação da equipe.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
para	Valor – Base -	-		
para Monitoramento	Valor – Base -	-	Número	

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.			
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.			
Meta	3.1.2 Aumentar o número de funcionários.			
Indicador	Contratação de funcionários.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento			_	
	_	<del>-</del>	Percentual	
Meta 2022-2025	-	Meta	Percentual a 2025	
Meta 2022-2025 20%	-			





Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.			
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.			
Meta	3.1.3 Implantação do serviço de controle hospitalar (CCIH).			
Indicador para	Implantar o controle de infecção Hospitalar.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
	Valor – Base -	Ano – Base -	Unidade de Medida Número	
para	Valor – Base -	-		
para Monitoramento	Valor – Base -	- Met	Número	

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.			
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.			
Meta	3.1.4 Manter referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes, enquanto houver necessidade.			
Indicador	Unidade de atendimento mantida até o controle de contaminação e riscos de infecção ao coronavírus.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	1	2020	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
4	1			
Áreas Responsáveis		PRONTO SOCO	RRO MUNICIPAL	





Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.				
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.				
Meta	3.1.5 Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção à Urgência e Emergência.				
Indicador	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção à Urgência e Emergência.				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	Percentual				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
4	Não Programada				
Áreas Responsáveis		PRONTO SOCO	RRO MUNICIPAL		





DIRETRIZ N.º 4: FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE, DO MONITORAMENTO E REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO.

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	4.1.1 Reduzir a mortalidade fetal e infantil.			
Indicador	Taxa de mortalidade infantil.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	10,29%	2020	Таха	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
12,53%	12,53%			
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			

Diretriz	de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	4.1.2 Avaliar qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completitude do tratamento.			
Indicador	Percentual de cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	90%	2020	Percentual	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
90%	90%			
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			





Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	4.1.3 Reduzir o percentual de abandono dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.			
Indicador	Percentual de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	-	-	Percentual	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
5%	5%			
Áreas Responsáveis		VIGILÂNCIA EI	PIDEMIOLÓGICA	

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.				
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.				
Meta	4.1.4 Aumentar a notificação de agravos e doenças em saúde do trabalhador.				
Indicador	Percentual de aumento das notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação).				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	42 2020 Número				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
221	64				
Áreas Responsáveis		VIGILÂNCIA EF	PIDEMIOLÓGICA		





Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.				
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.				
Meta	4.1.5 Incentivar o preenchimento do Campo CNAE das fichas de notificação dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho.				
Indicador	Percentual de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo Atividade Econômica.				
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	83% 2020 Percentual				
Meta 2022-2025	Meta 2025				
86%	86%				
Áreas Responsáveis		VIGILÂNCIA EF	PIDEMIOLÓGICA		

Direti	riz	de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objeti	vo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	a	4.1.6 Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em menores de 1 ano.			
Indicad	dor	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina menores de 1 ano.			
para	ì	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitora	mento	-	-	Percentual	
Meta 2022	2-2025	Meta 2025			
100%	6	100%			
Área Respons		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			





Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	4.1.7 Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em crianças de 1 ano a menores de 2 anos.			
Indicador	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina de 1 ano a menores de 2 anos.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	-	-	Percentual	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
100%	100%			
Áreas Responsáveis		VIGILÂNCIA EF	PIDEMIOLÓGICA	

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	4.1.8 Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.			
Indicador	Número de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	-	-	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
4	1			
Áreas Responsáveis		VIGILÂNCIA EF	PIDEMIOLÓGICA	





Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	4.1.9 Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.			
Indicador		Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
para Monitoramento	Valor – Base Ano – Base Unidade de Medida			
	-	-	Proporção	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
71%	71%			
Áreas Responsáveis		VIGILÂNCI	A SANITÁRIA	

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.10 Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA).		
Indicador	Proporção de serviços de saúde de alto risco inspecionados anualmente.		
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
Monitoramento	-	-	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
	100%		
100%		10	00%





Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	4.1.11 Realizar vacinação das crianças menores de 05 anos com os imunobiológicos do Calendário Básico de Vacinação do Ministério da Saúde.			
Indicador	Percentual de crianças menores de 05 anos vacinadas por imunobiológico.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	-	-	Percentual	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
100%	100%			
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO			

Diretriz	de saúde, do mo	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	produtos, serviço	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta		4.1.12 Atingir participação ativa da população em Campanhas de Vacinação Adulto e Infantil de no mínimo 80%.			
Indicador	Percentual de pe	Percentual de pessoas vacinadas em Campanhas de Vacinação.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida		
Monitoramento	-	-	Percentual		
Meta 2022-2025	;	Meta 2025			
80%		80%			
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO				





Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.			
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.			
Meta	4.1.13 Capacitar as Equipes das Salas de Vacinas para uma oferta segura das ações relacionadas aos imunobiológicos.			
Indicador	Número absoluto de capacitações por ano.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	-	-	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
5	2			
Áreas Responsáveis		IMUN	IIZAÇÃO	

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.14 Promover troca de equipamentos das Salas de Vacinas que não se encontram dentro dos padrões de qualidade.		
Indicador	Número absoluto de equipamentos substituídos.		
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
Monitoramento	-	-	Proporção
Meta 2022-2025	Meta 2025		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

Responsáveis





#### DIRETRIZ N.º 5: GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.1 Atualizar a F	Relação Municipal de	e Medicamentos – REMUME.
Indicador	Número absoluto	de atualização da Ri	EMUME.
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
Wollitorallielito	0	2020	Número
Meta 2022-2025		Meta	2025
2		Não Pro	gramada
Áreas Responsáveis		ASSISTÊNCIA F	FARMACÊUTICA
Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.2 Construir uma nova farmácia privativa.		
Indicador	Percentual de obra construída.		
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
ivionitoramento	0	2020	Percentual
Meta 2022-2025		Meta	a 2025
100,00%		Não Pro	gramada
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		





Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.			
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.			
Meta	5.1.3 Disponibilizar os medicamentos padronizados na REMUME.			
Indicador	Percentual de medicamentos padronizados e disponibilizados na REMUME.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	75%	2020	Percentual	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
100%	100%			
Áreas Responsáveis		ASSISTÊNCIA F	FARMACÊUTICA	

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.4 Credenciamento junto ao Estado na Política de descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF).		
Indicador	Número absoluto de adesão.		
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida
Monitoramento	0	2020	Percentual
Meta 2022-2025	Meta 2025		
1	Não Programada		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		





DIRETRIZ N.º 6: APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL			
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.			
Meta	6.1.1 Manter e aprimorar a Ouvidoria do SUS no município.			
Indicador	Ouvidoria funcionando.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	1	2020	Número	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
4	1			
Áreas Responsáveis	GESTÃO			

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL			
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.			
Meta	6.1.2 Capacitar 100% dos conselheiros de saúde.			
Indicador	Proporção de Conselheiros capacitados.			
para Monitoramento	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Widilitoralliento	0	2020	Percentual	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
100%	100%			
Áreas Responsáveis	GESTÃO			

Responsáveis





Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL			
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.			
Meta		6.1.3 Estudo de viabilização de um Portal de Transparência da Saúde com acesso pelo usuário para acompanhamento da fila de cirurgia e exames.		
La Parada a	Porcentagem de d	desenvolvimento do	Estudo.	
Indicador para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento	0,00	2020	Percentual	
Meta 2022-2025	Meta 2025			
100%	Não Programada			
Áreas Responsáveis	GESTÃO/REGULAÇÃO			
Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL			
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.			
Meta	6.1.4 Capacitação dos profissionais de saúde com ênfase no atendimento humanizado e valorização do profissional			
Indicador	Quantidade de Capacitações realizadas.			
para	Valor – Base	Ano – Base	Unidade de Medida	
Monitoramento		Número		
Meta 2022-2025	Meta 2025			
16	4			
Áreas Responsáveis	GESTÃO			

PAS - 2025

49





Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções Descrição das Metas por Subfunção		Meta programada para o exercício
	Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.	16
	Manter e aprimorar a Ouvidoria do SUS no município.	1
	Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.	1
	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde.	100,00
	Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
122 -	Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	100,00
Administração Geral	Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.	1
	Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	100,00
	Capacitação dos profissionais de saúde com ênfase no atendimento humanizado e valorização do profissional	4
	Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.	6
	Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.	100,00
301 - Atenção	Ampliar Equipes de Saúde da Família.	22
Básica	Aquisição de novos equipamentos de fisioterapia.	20





Assinar convênios com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	100,00
Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.	16
Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00
Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.	180
Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	100,00
Ampliar percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática.	68,00
Criação de novas clínicas de fisioterapia	1
Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.	180
Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.	100,00
Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.	1
Ampliar percentual de Tratamentos Completados  – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.	80,00
Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.	100,00





	Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.	6
	Ampliar o percentual de Escolas Municipais, Estaduais e Centros de Educação Infantil com ações educativas em Saúde Bucal.	87,00
	Acompanhar o grupo de trabalho do PSE.	12
	Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.	100,00
	Ampliar o número de usuários participantes na Academia da Saúde.	50
	Ampliação do horário de atendimento da população da área rural na Unidade Básica de Saúde do PACS.	1
	Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.	80,00
	Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.	80,00
	Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
302 -	Fomentar as reuniões sistematizadas para as discussões de casos com a rede.	6
Assistência Hospitalar e	Promover a capacitação da equipe.	3
Ambulatorial	Elaborar estratégias para diminuição do absenteísmo.	1





Ampliar o número de endodontia de molares na Atenção Especializada.	168
Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.	1
Ampliar o número de endodontia total na Atenção Especializada.	780
Aumentar o número de funcionários.	5,00
Adquirir materiais e utensílios para fisioterapia, nutrição, enfermagem, medicina, para o trabalho de reabilitação e cuidados aos pacientes do SAD.	1
Aumentar o número de especialidades médicas.	1
Intensificar e ampliar o contato entre os Pontos da Rede de Atenção Secundária e APS.	3
Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.	180
Ampliar o número de Cirurgia Periodontal na Atenção Especializada.	345
Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.	180
Realização de maior número de reversão de ostomias.	20,00
Criar estratégias visando a diminuição do absenteísmo aos procedimentos de saúde (consulta/exame).	1
Manter referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes, enquanto houver necessidade.	1
Propor a organização de encontros e reuniões com outras equipes do SAD dos municípios da região para compartilhamento de vivências e aprendizados.	1





	Ampliar o número nos Procedimentos Periodontal na Atenção Especializada.	1.215
	Ampliar o número de cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF).	1.080
	Realizar reuniões com os municípios que compõem a RAPS da Microrregião.	12
	Ampliar o número de procedimentos aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.	2.850
	Ampliar o número de instalação de Prótese Dentária.	1.060
	Disponibilizar os medicamentos padronizados na REMUME.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.	6
	Reduzir a mortalidade fetal e infantil.	12,53
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	71,00
	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA).	100,00
	Reduzir a mortalidade fetal e infantil.	12,53
005 11 110 1	Avaliar qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completitude do tratamento.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o percentual de abandono dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.	5,00
	Aumentar a notificação de agravos e doenças em saúde do trabalhador.	64





	Incentivar o preenchimento do Campo CNAE das fichas de notificação dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho.	86,00
	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em menores de 1 ano.	100,00
	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em crianças de 1 ano a menores de 2 anos.	100,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus — Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.	1
	Realizar vacinação das crianças menores de 05 anos com os imunobiológicos do Calendário Básico de Vacinação do Ministério da Saúde.	100,00
	Atingir participação ativa da população em Campanhas de Vacinação Adulto e Infantil de no mínimo 80%.	80,00
	Capacitar as Equipes das Salas de Vacinas para uma oferta segura das ações relacionadas aos imunobiológicos.	2
	Promover troca de equipamentos das Salas de Vacinas que não se encontram dentro dos padrões de qualidade.	100,00
	Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.	80,00
	Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.	100,00





# III. ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025

O orçamento total projetado para a área da saúde no ano de 2025 reflete um crescimento significativo, com um aumento estimado em 14,01% em comparação ao período anterior, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse incremento demonstra o compromisso contínuo do município em aprimorar os serviços de saúde e expandir a cobertura e a qualidade da assistência prestada à população. A ampliação dos recursos destinados à saúde é fundamental para a sustentabilidade das ações previstas, permitindo que os objetivos delineados no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 sejam alcançados.

A alocação eficaz dos recursos públicos na área da saúde exige que os gastos sejam estritamente alinhados ao planejamento previamente estabelecido, abrangendo tanto o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPA), o Plano Municipal de Saúde (PMS) quanto a Programação Anual de Saúde (PAS). Além disso, esses instrumentos precisam estar em consonância com as diretrizes orçamentárias definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na LOA, que orientam a aplicação dos recursos em consonância com as necessidades identificadas. Dessa forma, o orçamento deve ser compreendido como um meio para viabilizar a implementação da Política Municipal de Saúde, assegurando que as diretrizes estratégicas sejam traduzidas em ações concretas.

O planejamento financeiro assume, portanto, um papel central na gestão orçamentária da saúde. Ele serve como um instrumento vital para a definição das prioridades e a alocação eficiente de recursos, assegurando que as ações prioritárias recebam o suporte necessário para sua execução plena. Neste sentido, o processo orçamentário deve ser visto como um reflexo fiel do planejamento estratégico, uma vez que a coerência entre o que se planeja e o que se orça é crucial para o êxito das políticas de saúde. A integração entre o planejamento e o orçamento é o que possibilita que as metas estabelecidas no PMS sejam atingidas de forma efetiva e sustentável, promovendo melhorias contínuas na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Para o exercício de 2025, foi elaborado um detalhado planejamento de despesas na área da saúde, contemplando diversas subfunções e programas de ação. Os recursos previstos incluem tanto receitas próprias quanto transferências vinculadas, que serão alocados em áreas estratégicas como atenção primária, vigilância em saúde, assistência





farmacêutica, entre outros. O detalhamento financeiro, apresentado na tabela a seguir, especifica a distribuição dos recursos de acordo com as diferentes áreas de atuação e seus respectivos programas, garantindo transparência e controle sobre a aplicação dos recursos.

Além disso, a gestão orçamentária da saúde em 2025 se compromete a assegurar a responsabilidade fiscal e a otimização dos gastos, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos. O aumento projetado para o orçamento visa não apenas expandir a capacidade de atendimento, mas também melhorar a infraestrutura, modernizar os equipamentos, e fortalecer a capacitação dos profissionais de saúde, de modo a aprimorar a qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, a previsão orçamentária para 2025 reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a melhoria contínua da assistência à saúde no município, buscando assegurar que os recursos sejam aplicados de maneira a maximizar os benefícios para a população e a garantir a sustentabilidade das ações planejadas.

	Corrente	Capital	Total
ecursos ordinários - Fonte Livre eceita própria - R\$)	1.092.000,00	20.000,00	1.112.000,0

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO. CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS - 2025

122 - Administração Geral	1.092.000,00	20.000,00	1.112.000,00
301 - Atenção Básica			

,	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	

304 - Vigilância Sanitá	ria
305 - Vigilância Epider	miológica

	-		
306 -	Alimen	tação e	Nutrição

306 - Alimentação e Nutrição

-	-			
Receita de imp transferência d própria - R\$)	ostos e de le impostos (receita	60.445.000,00	1.660.000,00	62.105.000,00
122 - Administraç	ão Geral	15.111.000,00	1.000,00	15.112.000,00
301 - Atenção Bá	sica	19.421.000,00	120.000,00	19.541.000,00
302 - Assistência	Hospitalar e Ambulatorial	21.496.000,00	1.536.000,00	23.032.000,00
303 - Suporte Pro	filático e Terapêutico	1.313.000,00	1.000,00	1.314.000,00
304 - Vigilância S	anitária	871.000,00	1.000,00	872.000,00
305 - Vigilância E	pidemiológica	1.432.000,00	1.000,00	1.433.000,00

801.000,00

**57** 

801.000,00





Transferâncias de fundos à Fundo de			
Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do	89.397.000,00	230.000,00	89.627.000,00
Governo Federal	09.597.000,00	230.000,00	03.027.000,00
122 - Administração Geral	34.000,00	2.000,00	36.000,00
301 - Atenção Básica	23.072.000,00	201.000,00	23.273.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.064.000,00	24.000,00	65.088.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.000,00	1.000,00	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	6.000,00	1.000,00	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.219.000,00	1.000,00	1.220.000,00
·	ŕ	1.000,00	•
306 - Alimentação e Nutrição	1.000,00		1.000,00
Transferências de fundos ao Fundo			
de Recursos do SUS, provenientes do	32.424.000,00	1.812.000,00	34.236.000,00
Governo Estadual			
122 - Administração Geral	20.000,00	1.000,00	21.000,00
301 - Atenção Básica	4.580.000,00	301.000,00	4.881.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.837.000,00	1.449.000,00	28.286.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	293.000,00	10.000,00	303.000,00
304 - Vigilância Sanitária	84.000,00	1.000,00	85.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	610.000,00	50.000,00	660.000,00
306 - Alimentação e Nutrição			
Transferências de convênios			
destinados à Saúde (R\$)	1.000,00	3.000,00	4.000,00
122 - Administração Geral	1.000,00		1.000,00
301 - Atenção Básica	11000,00	2.000,00	2.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.000,00	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		1.000,00	11000,00
304 - Vigilância Sanitária			
305 - Vigilância Epidemiológica			
306 - Alimentação e Nutrição			
,			
Outros recursos destinados à Saúde	3.000,00	1.000,00	4.000,00
(R\$)	· ·	1.000,00	
122 - Administração Geral	1.000,00		1.000,00
301 - Atenção Básica		1.000,00	1.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00		2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
304 - Vigilância Sanitária			
305 - Vigilância Epidemiológica			
306 - Alimentação e Nutrição			
TOTAL GERAL	183.362.000,00	3.726.000,00	187.088.000,00

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SUBFUNÇÃO – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, SMS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PATROCÍNIO, 2025





Subfunção	Especificação	2025
122	Administração Geral	19.860.000,00
301	Atenção Básica	48.898.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.107.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.627.000,00
304	Vigilância Sanitária	989.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	3.389.000,00
306	Alimentação e Nutrição	802.000,00
Total		192.672.000,00







#### CMS

# Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG RESOLUÇÃO № 134/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 21 de outubro de 2024, Resolve;

Aprovar a Programação Anual de Saúde de Patrocínio MG-PAS 2025.

toão de Melo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 22 de outubro de 2024, nos termos do Regimento Interno.

Luiz Eduardo Salomão Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG





Secretaria Municipal de Saúde